



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000588/2025-23

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019-DPE/RN

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.674.554-97, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida ao Largo Governador Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59.280-000, neste ato representada por sua Presidente, **ÉRIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.899.714-96, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 27 de dezembro de 2025 e termo final na data de 26 de dezembro de 2027.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

**ÉRIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN  
CNPJ/MF nº 35.278.449/0001-09



09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 23/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38426814** e o código CRC **8FA2B32A**.

**Referência:** Processo nº 06410018.000588/2025-23

SEI nº 38426814